

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 91, 03 DE SETEMBRO DE 2024.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício nº 626/2024-IPMC; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, MIRELA ZARANZA DE SOUSA, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para participar de reunião junto ao Ministério da Previdência Social para tratar interesses da Autarquia Previdenciária do Município de Caucaia e participar do 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS – ABIPEN, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024, em Brasília-DF. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 03 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 171 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 30 (TRINTA) dias de férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, o servidor **JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº **74277** ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 01, de 03 de janeiro de 2024 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 172 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 10(DEZ) dias de férias no período de 03/09/2024 a 12/09/2024, a servidora **SUZIANE MORAIS SILVEIRA**, matrícula nº **9947** ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** referente ao período aquisitivo **2022/2023**, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 79 de 27 de novembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** 20 (VINTE) dias de férias no período de 02/09/2024 a 21/09/2024, ao servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, matrícula nº **35121** ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL** referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 64 de 31 de outubro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.** SUSPENDE FÉRIAS DOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, definidas anteriormente para o mês de setembro/2024 referentes ao período aquisitivo 2023/2024 as quais serão gozadas posteriormente.



MAT	NOME	CARGO
55981	GILMARIA BARROS SARAIVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
80460	ANA DEBORA MOURA FERNANDES	ASSESSOR TECNICO II
47604	ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCOPIO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

**PORTARIA Nº 175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como do que consta no Processo nº 2024006340; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO** conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 02/06/1969, contava na data do requerimento com 55 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº 008, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

**PORTARIA Nº 176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.** Suspende férias do Procurador-Geral do município na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo Procurador-Geral; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do Procurador-Geral do município, Eric de Moraes e Dantas, matrícula 87632, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2024, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 03 de setembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 22 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JULHO DE 2024.  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
35514	Simone Leandro de Sousa	Auxiliar Operacional	Curso de Letras – Língua Portuguesa, na Universidade Estácio de Sá, com Carga Horária Total de 4102h	2024007136	05/07/2024	10%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JULHO DE 2024.  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
35586	Clayton Luiz Ribeiro De Carvalho	Agente de Suporte Gerencial	Tecnólogo em Negócios Imobiliários, na UNIFATECIE Centro Universitário, com Carga Horária Total de 2300h	2024007472	16/07/2024	10%	ART. 9º, Inciso II da LEI Nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**PORTARIA Nº 248, DE 29 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 248, DE 29 DE JULHO DE 2024.  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
66188	Romilda Vieira de Almeida	Técnico em Enfermagem	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde Pública, na Faculdade Iguazu, com Carga Horária Total de 360h	2024007625	19/07/2024	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) - RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMDPI/ SDST Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre análise e deliberação da proposta orçamentaria para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.** A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (CMDPI) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3.636, de agosto de 2013 e pelo Regimento Interno, em Reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** a lei municipal nº 3.636, de agosto de 2023 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia – CMDPI e dá outras providências. **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia em seu Art.2º que dispõe que sobre as competências do Conselho Municipal; **CONSIDERANDO** a lei municipal nº 3.636, de agosto de 2023 em seu Art. 4º Inciso XVI que é competência de o conselho gerir o Fundo Municipal para os Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia - FMDPI, nos termos da lei que o instituiu e regulamentou; **CONSIDERANDO** a lei municipal nº3.637, DE 31 de agosto de 2023 em ser Art.14 inciso III que dispõe que é competência de o conselho apresentar ao Poder Legislativo municipal, por ocasião da prestação de contas anual, relatório detalhado das ações desenvolvidas pelo Fundo; **RESOLVE: Art. 1º APROVAR**, a proposta orçamentaria para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O FMDPI - 2025**

<b>ORGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAUCAIA			
<b>FUNÇÃO:</b> 14 - Direitos da Cidadania			
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 241 - Assistência ao Idoso			
<b>PROGRAMA:</b> 0022 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA TODOS			
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b> 2057 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE CAUCAIA			
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 1.500.0000.00 - recursos não vinculados de impostos			
ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR TOTAL	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	DEMAIS FONTES
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 1.320.000,00	R\$ -	R\$ 1.320.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.360.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 1.355.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia, 22 de agosto de 2024. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 041/2024, DE 2º DE SETEMBRO DE 2024.** Suspende férias de servidor na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas obrigações previstas no Art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desenvolvidas pelo servidor GEORGE PIMENTEL FERNANDES; Considerando o disposto no Art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo do período férias do servidor **GEORGE PIMENTEL FERNANDES, Matrícula n.º 83757**, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2024, as quais deverão ser gozadas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 2º setembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER - ASCONCELOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público, acerca das atividades do desenvolvidas pelo servidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER** o gozo de férias da servidora: **AMANDA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula: 80653, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Núcleo, lotada na Sede, no Setor Administrativo/Recursos Humanos, as férias referentes ao período aquisitivo de 2023/2024 previsto anteriormente para o mês de setembro de 2024. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 02 de setembro de 2024. **SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**PORTARIA Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.** Designa a servidora relacionada para exercer a função de Fiscal de contrato conforme anexo desta portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 34 da lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art.117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são: I – **Zelar**, pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – **Indicar**, eventuais glosas das faturas; III – **Elaborar**, medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução contratual. **RESOLVE: Art. 1º - Designar** a senhora Amanda dos Santos Vieira, CPF 070. \*\*\*. \*\*\*-01, matrícula n.º 80653 como Fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Fiscal do Contrato	Nº Contrato	Fornecedor	CNPJ/ P.F	Objeto	Vigência	Valor Global
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 82953)	Nº 2024.06.10.0 1-03	SW DE LIMA CARDOSO	20.375.092 /0001-00	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE	31/12/2024	R\$ 2.347,20
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 82953)	Nº 2024.06.10.0 1-04	FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	30.570.908 /0001-00	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE	31/12/2024	R\$ 768,00
Amanda dos Santos Vieira (Matrícula nº 82953)	Nº 2024.06.10.0 2-05	FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054 /0001-58	Registro de preços visando futura e eventual aquisições de papel ofício A4 e A3 de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE	31/12/2024	R\$ 9.140,00

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024. SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**



## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 63, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO NA FORMA QUE INDICA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao Servidor, **ANTONIO EDILSON VIEIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2** a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno, com o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho noturno desempenhado, compreendido das 22:00hs, as 05:00hs do dia, sendo 8:00hs diárias, por 15 dias trabalhados durante o mês, totalizando 120:00hs mensais, referente ao mês de **agosto** de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, em 02 de setembro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DE DESEMPATE PÚBLICO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT.** Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024, às 08h50min, na sala de sessões do Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se, Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações do Município de Caucaia, Maria Silvine Gois da Silva - Equipe de apoio, e Maria Eugenia Wanderley Marinho - Equipe de apoio, nomeadas por meio da Portaria nº 44 de fevereiro de 2024, para realizar sorteio público dos participantes que encontram-se empatados. Para o processo de **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, que tem como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme o item 7.4.4. do edital em respeito a Lei nº 14.133/2021 e instrumento convocatório. A Agente de contratações inicia informando que a sessão se destina tão somente ao desempate, deixando claro que durante a sessão anterior onde fora feito a classificação de todos os participantes foi aplicado os critérios de desempate previstos no item 7.4. Após a senhora Agente de contratação fez a leitura da lista dos proponentes que permaneceram empatados. Em ato contínuo é solicitado dos presentes que rubricassem a listagem com o nome daqueles que participariam do sorteio, a qual seguirá anexada a este documento. Em seguida é feito o sorteio na presença de todos para que seja respeitado o princípio da transparência. Registradas todas as observações do presente sorteio, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão e emite aviso resumido da presente sessão para publicação no Diário Oficial do Município. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelas integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 03 de setembro de 2024. Segue anexo à presente ata: - Lista de presença; - Lista dos nomes dos que participaram do sorteio - Lista da Classificação após a realização do sorteio. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA EQUIPE DE APOIO; MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO, EQUIPE DE APOIO.**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE DESEMPATE.  
CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT4.**

OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**LOTE 03 - FRUTAS E VERDURAS**

CANDIDATO(A)	FINALIDADE
VERA LUCIA ROLIM CINTULA – CPF Nº: 086.224. ***- 03	1ª COLOCADA
MARIA LIDUINA SEVERINO DE OLIVEIRA CPF Nº: 808.314. ***- 15	2ª COLOCADA

**LOTE 09 - SERVIÇOS ALA 01**

CANDIDATO(A)	FINALIDADE
CARLOS ALBERTO DE LIMA CPF Nº: 221.330. ***- 20	4º COLOCADO
ANNA VITÓRIA PEREIRA DUARTE CPF Nº: 080.943. ***- 03	5ª COLOCADA
MARIA GERLANY NASCIMENTO DA COSTA CPF Nº: 054.246. ***- 02	6ª COLOCADA
JOANA DARC RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 056.050. ***- 74	14ª COLOCADA



AURICELIA SILVA MAGALHÃES CPF Nº: 797.907. ***- 20	15ª COLOCADA
JOSE ALTENIR COELHO DE MORAIS CPF Nº: 549.275. ***- 44	22º COLOCADO
FRANCISCO JOSÉ BARROS CORDEIRO NETO CPF Nº: 060.514. ***- 93	23º COLOCADO
HILDA MARIA PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 264.359. ***- 53	25ª COLOCADA
MARCIO JOSE FERREIRA DA ROCHA CPF Nº: 561.077. ***- 49	26º COLOCADO
PEDRO FERNANDES DE FARIAS FILHO CPF Nº: 456.189. ***- 49	27º COLOCADO

**LOTE 10 - PAPELARIA E VARIEDADES**

CANDIDATO(A)	FINALIDADE
RENATA CÂNDIDO MATEUS DA SILVA CPF Nº: 797.871. ***- 04	13ª COLOCADA
MARIA AUREA DE SOUSA PALACIO CPF Nº: 231.981. ***- 00	14ª COLOCADA
LIDIANE GOMES DA SILVA CPF Nº: 018.891. ***- 65	17ª COLOCADA
MARIA JOSE BARBOSA GADELHA CPF Nº: 442.998. ***- 00	18ª COLOCADA
FRANCISCO CRISPIM DIOGO CPF Nº: 714.930. ***- 68	19º COLOCADO
JOSE WELLINGTON DE AGUIAR DE ALMEIDA CPF Nº: 021.739. ***- 81	20º COLOCADO
MIRYAN ALEXANDRE MALVEIRA VENANCIO CPF Nº: 075.948. ***-22	1ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
JAYNE DAMASCENO DE ANDRADE CPF Nº: 067.030. ***- 23	2ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA

**LOTE 12 - VESTUÁRIO**

CANDIDATO(A)	FINALIDADE
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF Nº: 308.875. ***- 04	2ª COLOCADA
ROSIANE SOARES DA SILVA CPF Nº: 033.991. ***- 20	3ª COLOCADA
VIRNA BRAGA DE OLIVEIRA CPF Nº: 614.314. ***- 86	6ª COLOCADA
LUZILANE DA SILVA BARROS CPF Nº: 053.581. ***- 08	7ª COLOCADA
LANA MARA FREITAS DO NASCIMENTO CPF Nº: 044.668. ***- 28	10ª COLOCADA
ANA CRISTINA GOMES FERREIRA CPF Nº: 485.091. ***- 72	11ª COLOCADA
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA CPF Nº: 191.049. ***- 20	12ª COLOCADA
NENA MARIA ROCHA DA SILVA CPF Nº: 719.316. ***- 87	13ª COLOCADA
MARIA VENISMAR RIBEIRO VICTOR CPF Nº: 368.161. ***- 04	14ª COLOCADA
FRANCISCA VALDIRENE DE ARAUJO CUNHA CPF Nº: 821.835. ***- 53	29ª COLOCADA
JACKSYARA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 999.044. ***- 97	30ª COLOCADA
RITA DE ALMEIDA QUEIROZ CPF Nº: 275.805. ***- 53	35ª COLOCADA
FRANCISCA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS CPF Nº: 046.065. ***- 53	36ª COLOCADA
MARIA IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº: 699.777. ***- 04	37ª COLOCADA
EVELINE ALVES MARTINS CPF Nº: 825.898. ***- 72	38ª COLOCADA
EDILENA FERREIRA PRATA CPF Nº: 617.215. ***- 72	39ª COLOCADA
RAQUEL BARBOSA DE SOUSA SANTOS CPF Nº: 023.159. ***- 94	47ª COLOCADA
SUANNY DOURADO LIMA DE ANDRADE CPF Nº: 730.344. ***- 15	48ª COLOCADA

**LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO**

CANDIDATO(A)	FINALIDADE
ANA BEATRIZ BEZERRA MORAES CPF Nº: 036.785. ***- 02	11ª COLOCADA
MARIA JULIETA MOREIRA BEZERRA CPF Nº: 192.570. ***- 04	12ª COLOCADA
AURENI SANTOS FERREIRA CPF Nº: 901.080. ***- 91	14ª COLOCADA
MARIA DO SOCORRO BARROS SIQUEIRA CPF Nº: 153.628. ***- 91	15ª COLOCADA
FRANCISCA VANUSA BARROS SAMPAIO CPF Nº: 950.140. ***- 72	22ª COLOCADA
JOELMA DE AZEVEDO MORAIS DA SILVA CPF Nº: 604.517. ***- 23	23ª COLOCADA



JANEMEIRE SOARES DE MORAES CPF Nº: 776.529. ***- 53	24ª COLOCADA
ANTONIA ARLINDA DA COSTA SOUSA CPF Nº: 381.582. ***- 91	25ª COLOCADA
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA CPF Nº: 242.011. ***- 25	5ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF Nº: 013.809. ***- 56	6ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA ERILENE SOARES DE FREITAS CPF Nº: 033.908. ***- 11	8ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
NUBIA RODRIGUES DE CASTRO CPF Nº: 856.404. ***- -63	9ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
JOSE AILTON PEREIRA CPF Nº: 115.949. ***- 00	10ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCO GELTO MENDES DA SILVA CPF Nº: 168.665. ***- 68	11ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA ERIDAN GADELHA SALES CPF Nº: 386.215. ***- 49	16ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDA MAURICIO DE OLIVEIRA DA SILVA CPF Nº: 967.121. ***- 04	17ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
APARECIDA DE FATIMA BANDEIRA GOMES MIRANDA CPF Nº: 698.144.***-04	18ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA SONIA RODRIGUES DA COSTA CPF Nº: 727.385. ***- 04	19ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANA LUIZA ARAUJO DA SILVA CPF Nº: 246.065. ***- 68	20ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FEITOSA CPF Nº: 165.898. ***- 04	21ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
DIANA MARINHO DA SILVA MOTTA CPF Nº: 633.038. ***- 30	22ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANA MARIA MOURA CRUZ CPF Nº: 978.092. ***- 10	23ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MATEUS LUCENA DE MORAES CPF Nº: 395.922. ***- 20	27ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ELANO DA COSTA SILVA CPF Nº: 927.081. ***- 04	28ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO GADELHA DO NASCIMENTO CPF Nº: 261.742.***-72	29ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
EDILSON ALVES DO NASCIMENTO CPF Nº: 759.838. ***- 00	30ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA DE SOUZA VIEIRA CPF Nº: 714.587. ***- 59	31ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO CPF Nº: 855.655. ***- 20	33ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
FRANCISCA TAISLENE RIBEIRO FERREIRA CPF Nº: 031.332. ***- 35	34ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA CLEUMA VIANA MARTINS CPF Nº: 853.686. ***- 15	35ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
FRANCIDALVA BENEDITO ARAUJO AMARAL CPF Nº: 005.047. ***- 11	37ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
SUELI DE SOUSA PESSOA CPF Nº: 853.899. ***- 91	38ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA PRISCILA SOUSA MIRANDA CPF Nº: 604.424. ***-.46	40ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
ANTONIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS CPF Nº: 001.636. ***-26	41ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
LUIZIANA MOURÃO SOBRINHO CPF Nº: 382.024. ***- 87	42ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA
MARIA VERONIR DE SOUSA CPF Nº: 518.359. ***- 49	43ª COLOCADA DO CADASTRO DE RESERVA

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Convoco, todos os CLASSIFICADOS na **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, mencionados em anexo, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte a publicação deste comunicado nos meios legais, a apresentarem os envelopes nº 02, com seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para fins de prosseguimento do certame.

**OBSERVAÇÃO 1:**

PRAZO PARA ENTREGA: DE 04 A 17 DE SETEMBRO DE 2024. 1.2. HORÁRIO PARA ENTREGA: DE 08:00H ÀS 12:00H E DE 13:00H ÀS 16:00H 1.3. LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE 1.4. NÃO SERÃO ACEITOS ENVELOPES FORA DA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS ACIMA 1.5. OS ENVELOPES DEVERÃO VIR LACRADOS E COM A IDENTIFICAÇÃO NA PARTE DE FORA DO MESMO QUE É PARA O MERCADO DA MALVINAS

**OBSERVAÇÃO 2:**

2.1. A **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**, COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ACONTECERÁ ÀS **09H00MIN DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024, NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA (RUA D), Nº 270 - PADRE ROMUALDO - CAUCAIA/CE**

**OBSERVAÇÃO 3:**

**3.1. SEGUE, EM ANEXO, CHECK-LIST COM LINKS ÚTEIS PARA AUXILIAR NA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TRATADA NO ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**OBSERVAÇÃO 4:**

**4.1. AS PESSOAS QUE FICARAM NO CADASTRO RESERVA DEVERÃO AGUARDAR A FINALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA EVENTUAIS NOVAS CONVOCAÇÕES EM MOMENTO POSTERIOR**

Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 03 de setembro de 2024. ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES - DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS****LOTE 02 PEIXES (14 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
ROBERTA FARIAS DA SILVA – CPF Nº: 604.112. ***- 95	PF	1º COLOCADO (A)

**LOTES 03 FRUTAS E VERDURAS (35 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
VERA LUCIA ROLIM CINTULA – CPF Nº: 086.224. ***- 03	PF	1º COLOCADO (A)
MARIA LIDUINA SEVERINO DE OLIVEIRA CPF Nº: 808.314. ***- 15	PF	2º COLOCADO (A)

**LOTE 04 MERCEARIA (10 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
MARIA TEODORA COSTA DOS SANTOS CPF Nº: 016.363. ***- 89	PF	1º COLOCADO (A)
ELIEL RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 772.756. ***- 53	PF	2º COLOCADO (A)
DORIVALDO ALVES PINHEIRO CPF Nº: 458.807. ***- 04	PF	3º COLOCADO (A)
FRANCISCO WENDERSON WALLA MARCELO CPF Nº: 085.824. ***- 60	PF	4º COLOCADO (A)
JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS REIS CPF Nº: 583.763. ***- 53	PF	5º COLOCADO (A)
RAIMUNDO MARINHO DE ANDRADE CPF Nº: 311.178. ***- 06	PF	6º COLOCADO (A)
PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 035.450. ***- 60	PF	7º COLOCADO (A)
FRANCISCA DAS CHAGAS PESSOA CPF Nº: 740.570. ***- 20	PF	8º COLOCADO (A)
MARLI DA SILVA PEREIRA CPF Nº: 461.157. ***- 49	PF	9º COLOCADO (A)
JOSE MARIA SOUSA PEREIRA CPF Nº: 817.100. ***- 53	PF	10º COLOCADO (A)

**LOTE 05 FRIGORÍFICO (61 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
JOÃO LUIZ ROCHA RODRIGUES CPF Nº: 204.974. ***- 53	PF	1ª COLOCADO (A)
ANTONIO GUAINUBIM DOS REIS CPF Nº: 004.555. ***- 40	PF	2ª COLOCADO (A)
TOMÉ JOSÉ MATIAS CPF Nº: 362.232. ***- 91	PF	3ª COLOCADO (A)
ROMULO JOSE MIRANDA FEITOSA CPF Nº: 078.924. ***- 22	PF	4ª COLOCADO (A)

**LOTE 06 ESPECEARIAS (10 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOES CPF Nº: 266.768. ***- 00	PF	1ª COLOCADO (A)
FRANCISCA MARIA GUEDES DUARTE CPF Nº: 143.093. ***- 68	PF	2ª COLOCADO (A)
GABRIEL PONTES RIBEIRO CPF Nº: 085.135. ***- 54	PF	3ª COLOCADO (A)
CLOVES FRANCO DE OLIVEIRA NETO CPF Nº: 424.001. ***- 87	PF	4ª COLOCADO (A)

**LOTE 07 FLORICULTURA (04 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
FRANCISCA EDILEUZA NEVES DA SILVA CNPJ: 28.639.766/0001-30	PJ	1ª COLOCADO (A)

**LOTE 08 PADARIA (16 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF Nº: 028.359. ***- 71	PF	1ª COLOCADO (A)
FRANCISCA ALINE COELHO DA SILVA CPF Nº: 053.943. ***- 52	PF	2ª COLOCADO (A)

**LOTE 09 SERVIÇOS ALA 01 (54 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
MARIA GLEICIANE MARINHO SILVA CPF Nº: 003.645. ***- 32	PF	1ª COLOCADO (A)
LAERCIO DE ALENCAR FORTE CNPJ: 21.367.067/0001-39	PJ	2ª COLOCADO (A)
KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA CPF Nº: 058.837. ***- 16	PF	3ª COLOCADO (A)
CARLOS ALBERTO DE LIMA CPF Nº: 221.330. ***- 20	PF	4ª COLOCADO (A)
ANNA VITÓRIA PEREIRA DUARTE CPF Nº: 080.943. ***- 03	PF	5ª COLOCADO (A)
MARIA GERLANY NASCIMENTO DA COSTA CPF Nº: 054.246. ***- 02	PF	6ª COLOCADO (A)
JOSE VANIRO ARAUJO VIANA CPF Nº: 393.279. ***- 82	PF	7ª COLOCADO (A)
MARIA ARLETE SOARES JUSTINO CPF Nº: 679.071. ***- 68	PF	8ª COLOCADO (A)
CARLOS ANTONIO BARROS DE MELO CPF Nº: 492.894. ***- 04	PF	9ª COLOCADO (A)
LAURIMAR ALVES DE SOUSA SALES CPF Nº: 728.914. ***- 87	PF	10ª COLOCADO (A)
NAYARA DA ROCHA VICTOR CPF Nº: 074.678. ***- 06	PF	11ª COLOCADO (A)
ANTONIA ROCLANI ALVES DE LIMA CPF Nº: 827.613. ***- 25	PF	12ª COLOCADO (A)
ZAQUEL JUVENAL DE ANDRADE CPF Nº: 052.495. ***- 36	PF	13ª COLOCADO (A)
JOANA DARC RODRIGUES DE SOUSA CPF Nº: 056.050. ***- 74	PF	14ª COLOCADO (A)
AURICELIA SILVA MAGALHÃES CPF Nº: 797.907. ***- 20	PF	15ª COLOCADO (A)
SANDRA BARROSO MOTA CPF Nº: 575.138. ***- 87	PF	16ª COLOCADO (A)
MARINA DE ALMEIDA MAGALHÃES CNPJ: 15.009.233/0001-22	PJ	17ª COLOCADO (A)
MARIA ONEIDE FLORÊNCIO PEREIRA CPF Nº: 011.408. ***- 35	PF	18ª COLOCADO (A)
FRANCISCO GILSON BARROSO MOTA CPF Nº: 461.477. ***- 49	PF	19ª COLOCADO (A)
MARIA DE JESUS DE SOUSA DA SILVA CPF Nº: 324.550. ***- 72	PF	20ª COLOCADO (A)
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA CPF Nº: 518.403. ***- 15	PF	21ª COLOCADO (A)
JOSE ALTENIR COELHO DE MORAIS CPF Nº: 549.275. ***- 44	PF	22ª COLOCADO (A)
FRANCISCO JOSÉ BARROS CORDEIRO NETO CPF Nº: 060.514. ***- 93	PF	23ª COLOCADO (A)
LIDIANE PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 005.511. ***- 02	PF	24ª COLOCADO (A)
HILDA MARIA PAULINO DE FARIAS CPF Nº: 264.359. ***- 53	PF	25ª COLOCADO (A)
MARCIO JOSE FERREIRA DA ROCHA CPF Nº: 561.077. ***- 49	PF	26ª COLOCADO (A)
PEDRO FERNANDES DE FARIAS FILHO CPF Nº: 456.189. ***- 49	PF	27ª COLOCADO (A)
FRANCISCO AUGUSTO DE AVILA OLIVEIRA CNPJ: 28.431.951/0001-34	PJ	28ª COLOCADO (A)

**LOTE 10 PAPELARIA (24 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
ROSILEUDA BARBOSA DE FREITAS CPF Nº: 847.361. ***- 68	PF	1ª COLOCADO (A)
DANIELE FERREIRA SILVA CPF Nº: 844.347. ***- 91	PF	2ª COLOCADO (A)
KARLIANA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 034.227. ***- 90	PF	3ª COLOCADO (A)
NONATO CAÚLA MAIA CPF Nº: 023.557. ***- 60	PF	4ª COLOCADO (A)
FRANCISCA MICAEL DO NASCIMENTO DA SILVA CPF Nº: 073.379. ***- 98	PF	5ª COLOCADO (A)



MARCIA MARIA FIUZA LIMA CPF Nº: 464.326. ***- 91	PF	6ª COLOCADO (A)
FRANCISCO WALLESON SOUSA SILVA CPF Nº: 059.551. ***- 55	PF	7ª COLOCADO (A)
FRANCISCA LUCIVANDA MENDES BARBOSA CPF Nº: 944.520. ***- 00	PF	8ª COLOCADO (A)
ANDREIA MATIAS DE SOUSA CPF Nº: 061.766. ***- 28	PF	9ª COLOCADO (A)
THALYSON SILVA PINHEIRO CPF Nº: 620.127. ***- 56	PF	10ª COLOCADO (A)
EVERARDO JOÃO LOPES DE ANDRADE CPF Nº: 454.473. ***- 72	PF	11ª COLOCADO (A)
ELIZANGELA ALVES FERREIRA CPF Nº: 017.503. ***- 78	PF	12ª COLOCADO (A)
RENATA CÂNDIDO MATEUS DA SILVA CPF Nº: 797.871. ***- 04	PF	13ª COLOCADO (A)
MARIA AUREA DE SOUSA PALACIO CPF Nº: 231.981. ***- 00	PF	14ª COLOCADO (A)
HILDETE PAULINO DE FARIAS ROCHA CPF Nº: 399.996. ***- 68	PF	15ª COLOCADO (A)
ANA ADRIELY LOPES ADRIANO CPF Nº: 071.255. ***- 96	PF	16ª COLOCADO (A)
LIDIANE GOMES DA SILVA CPF Nº: 018.891. ***- 65	PF	17ª COLOCADO (A)
MARIA JOSE BARBOSA GADELHA CPF Nº: 442.998. ***- 00	PF	18ª COLOCADO (A)
FRANCISCO CRISPIM DIOGO CPF Nº: 714.930. ***- 68	PF	19ª COLOCADO (A)
JOSE WELLINGTON DE AGUIAR DE ALMEIDA CPF Nº: 021.739. ***- 81	PF	20ª COLOCADO (A)
JOSE CLEUTON SAMPAIO DA CRUS CPF Nº: 051.000. ***- 52	PF	21ª COLOCADO (A)
DIÊGO COSTA MARTINS CPF Nº: 062.390. ***83	PF	22ª COLOCADO (A)
JOSE ARTERMILSON DE ALMEIDA SANTOS CPF Nº: 021.960. ***- 61	PF	23ª COLOCADO (A)
ROSA MARÍA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 476.221. ***- 87	PF	24ª COLOCADO (A)

**LOTE 11 SERVIÇOS ALA 02 (03 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
ALDERINA DE SOUSA BARROS DE FREITAS CPF Nº: 188.751. ***- 04	PF	1ª COLOCADO (A)
JOSÉ EDILSON DE SOUZA SILVA CPF Nº: 002.162. ***- 31	PF	2ª COLOCADO (A)

**LOTE 12 VESTUÁRIO (67 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
ANA CELIA ALBANO ARRUDA CPF Nº: 701.276. ***- 34	PF	1ª COLOCADO (A)
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF Nº: 308.875. ***- 04	PF	2ª COLOCADO (A)
ROSIANE SOARES DA SILVA CPF Nº: 033.991. ***- 20	PF	3ª COLOCADO (A)
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA CPF Nº: 267.987. ***- 91	PF	4ª COLOCADO (A)
ROZANGELA SOUSA DE CASTRO CNPJ: 15.301.319/0001-24	PJ	5ª COLOCADO (A)
VIRNA BRAGA DE OLIVEIRA CPF Nº: 614.314. ***- 86	PF	6ª COLOCADO (A)
LUZILANE DA SILVA BARROS CPF Nº: 053.581. ***- 08	PF	7ª COLOCADO (A)
TELMA ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA CPF Nº: 027.700. ***- 20	PF	8ª COLOCADO (A)
MARIA CLEMILDA ARAUJO MARQUES CPF Nº: 783.770. ***- 87	PF	9ª COLOCADO (A)
LANA MARA FREITAS DO NASCIMENTO CPF Nº: 044.668. ***- 28	PF	10ª COLOCADO (A)
ANA CRISTINA GOMES FERREIRA CPF Nº: 485.091. ***- 72	PF	11ª COLOCADO (A)
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA CPF Nº: 191.049. ***- 20	PF	12ª COLOCADO (A)
NENA MARIA ROCHA DA SILVA CPF Nº: 719.316. ***- 87	PF	13ª COLOCADO (A)
MARIA VENISMAR RIBEIRO VICTOR CPF Nº: 368.161. ***- 04	PF	14ª COLOCADO (A)
FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO CPF Nº: 085.224. ***- 21	PF	15ª COLOCADO (A)
IVONILDE BARBOSA DO NASCIMENTO CPF Nº: 765.113. ***- 34	PF	16ª COLOCADO (A)
JOSENEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO CPF Nº: 447.578. ***- 49	PF	17ª COLOCADO (A)
GERCIANDRA ALVES DOS SANTOS CPF Nº: 024.345. ***- 01	PF	18ª COLOCADO (A)
LAURENIA MAGALHÃES LIMA CPF Nº: 464.862. ***- 00	PF	19ª COLOCADO (A)
ANTONIA CLEONICE ARAUJO DA COSTA CPF Nº: 730.952.***-72	PF	20ª COLOCADO (A)



MARIA ALDENIRA MONTE DE BRITO CPF Nº: 495.871. ***- 49	PF	21ª COLOCADO (A)
RAIMUNDA SOARES DE FREITAS CPF Nº: 456.182. ***- 72	PF	22ª COLOCADO (A)
LICIANE MENEZES DO NASCIMENTO FERREIRA CPF Nº: 011.310. ***- 89	PF	23ª COLOCADO (A)
FRANCISCO JOSE NOBRE DE BRITO CPF Nº: 265.045. ***- 10	PF	24ª COLOCADO (A)
MARA HILDA NOBREGA DOS SANTOS CPF Nº: 071.991. ***- 26	PF	25ª COLOCADO (A)
MARIA IONE RODRIGUES ALVES CPF Nº: 969.506. ***- 68	PF	26ª COLOCADO (A)
SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº: 161.424. ***- 15	PF	27ª COLOCADO (A)
DANIEL ALVES FEITOSA CPF Nº: 846.757. ***- 00	PF	28ª COLOCADO (A)
FRANCISCA VALDIRENE DE ARAUJO CUNHA CPF Nº: 821.835. ***- 53	PF	29ª COLOCADO (A)
JACKSYARA RODRIGUES BARBOSA CPF Nº: 999.044. ***- 97	PF	30ª COLOCADO (A)
RAFAELA PEREIRA DE SOUSA CPF Nº: 068.867. ***- 58	PF	31ª COLOCADO (A)
PALOMA SANTANA DA SILVA DA COSTA CPF Nº: 054.443. ***- 45	PF	32ª COLOCADO (A)
PAULIENE SANTANA DA SILVA CPF Nº: 076.321. ***- 61	PF	33ª COLOCADO (A)
MARIA ELENICE CASTRO ALVES CPF Nº: 378.935. ***- 49	PF	34ª COLOCADO (A)
RITA DE ALMEIDA QUEIROZ CPF Nº: 275.805. ***- 53	PF	35ª COLOCADO (A)
FRANCISCA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS CPF Nº: 046.065. ***- 53	PF	36ª COLOCADO (A)
MARIA IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº: 699.777. ***- 04	PF	37ª COLOCADO (A)
EVELINE ALVES MARTINS CPF Nº: 825.898. ***- 72	PF	38ª COLOCADO (A)
EDILENA FERREIRA PRATA CPF Nº: 617.215. ***- 72	PF	39ª COLOCADO (A)
ANAIDE FREITAS ELIAS CPF Nº: 532.789. ***- 91	PF	40ª COLOCADO (A)
ANTONIO ROSENDO PESSOA FILHO CPF Nº: 244.684. ***- 91	PF	41ª COLOCADO (A)
DEBORA SANTOS DA SILVA CARVALHO CPF Nº: 601.170.***-70	PF	42ª COLOCADO (A)
ANTONIA MENDES DA SILVA CPF Nº: 267.983. ***- 20	PF	43ª COLOCADO (A)
VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA CPF Nº: 816.720. ***- 53	PF	44ª COLOCADO (A)
JOSE HENRIQUE SILVA FERREIRA CPF Nº: 048.510. ***- 47	PF	45ª COLOCADO (A)
FRANCISCO PEDRO DA SILVA CPF Nº: 574.405. ***- 91	PF	46ª COLOCADO (A)
RAQUEL BARBOSA DE SOUSA SANTOS CPF Nº: 023.159. ***- 94	PF	47ª COLOCADO (A)
SUANNY DOURADO LIMA DE ANDRADE CPF Nº: 730.344. ***- 15	PF	48ª COLOCADO (A)
ANA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 014.526. ***- 45	PF	49ª COLOCADO (A)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE SÁ CPF Nº: 813.012. ***- 34	PF	50ª COLOCADO (A)
MARIA ERANIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF Nº: 668.609. ***- 00	PF	51ª COLOCADO (A)
MARIA MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA CPF Nº: 187.777. ***- 72	PF	52ª COLOCADO (A)
LUCIJANE NUNES SENA CPF Nº: 618.478. ***-55	PF	53ª COLOCADO (A)

**LOTE 13 CABALELEIRO (04 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
MARIA STERLIANNE FERREIRA LIMA SILVA CPF Nº: 015.193. ***- -52	PF	1ª COLOCADO (A)
ANA PRISCILA MARQUES FERREIRA ANDRADE CPF Nº: 057.995. ***-00	PF	2ª COLOCADO (A)
LUCIA MARIA MAGALHÃES SALES CPF Nº: 464.534. ***- -15	PF	3ª COLOCADO (A)
ROSILENE ALVES DA SILVA CPF Nº: 020.883. ***- -00	PF	4ª COLOCADO (A)

**LOTE 14 ALIMENTAÇÃO (26 VAGAS)**

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>TIPO</b>	<b>COLOCADO (A)</b>
MARIA BEZERRA MOREIRA CNPJ: 13.445.278/0001-14	PJ	1ª COLOCADO (A)
EDILBERTO DE SOUSA LOPES CPF Nº: 126.322. ***- 32	PF	2ª COLOCADO (A)
MICHELLE MARTINS DA SILVA PINHEIRO CPF Nº: 738.756. ***- 34	PF	3ª COLOCADO (A)
CARMELITA MARCOLINO VENTURA CPF Nº: 817.529. ***- 25	PF	4ª COLOCADO (A)



ANTONIO LUCIO DA SILVA CPF Nº: 228.761. ***- 20	PF	5ª COLOCADO (A)
VALMIR DA SILVA RIBEIRO CPF Nº: 275.818. ***- 49	PF	6ª COLOCADO (A)
ANA PAULA SANTIAGO SANTOS CPF Nº: 785.095. ***- 53	PF	7ª COLOCADO (A)
MARIA IVANIR SILVA DE SOUSA CPF Nº: 049.242. ***- 53	PF	8ª COLOCADO (A)
LUIZA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Nº: 029.963. ***- 18	PF	9ª COLOCADO (A)
JOÃO PEREIRA LUCAS CPF Nº: 296.923. ***- 53	PF	10ª COLOCADO (A)
ANA BEATRIZ BEZERRA MORAES CPF Nº: 036.785. ***- 02	PF	11ª COLOCADO (A)
MARIA JULIETA MOREIRA BEZERRA CPF Nº: 192.570. ***- 04	PF	12ª COLOCADO (A)
ANA LUCIA SOUSA BATISTA CPF Nº: 041.202. ***- 50	PF	13ª COLOCADO (A)
AURENI SANTOS FERREIRA CPF Nº: 901.080. ***- 91	PF	14ª COLOCADO (A)
MARIA DO SOCORRO BARROS SIQUEIRA CPF Nº: 153.628. ***- 91	PF	15ª COLOCADO (A)
MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA CPF Nº: 300.674. ***- 15	PF	16ª COLOCADO (A)
PAULO ROBERTO BARROS DE MELO CPF Nº: 192.982. ***- 34	PF	17ª COLOCADO (A)
EDVALDO ALVINO MATIAS CPF Nº: 166.892. ***- 34	PF	18ª COLOCADO (A)
JOSE WALBER DA SILVA GOIS CNPJ: 14.764.889/0001-98	PJ	19ª COLOCADO (A)
REJANNE MARIA CAVALCANTE DE BRITO CPF Nº: 041.013. ***- 59	PF	20ª COLOCADO (A)
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA DA COSTA CPF Nº: 741.618. ***- 53	PF	21ª COLOCADO (A)
FRANCISCA VANUSA BARROS SAMPAIO CPF Nº: 950.140. ***- 72	PF	22ª COLOCADO (A)
JOELMA DE AZEVEDO MORAIS DA SILVA CPF Nº: 604.517. ***- 23	PF	23ª COLOCADO (A)
JANEMEIRE SOARES DE MORAES CPF Nº: 776.529. ***- 53	PF	24ª COLOCADO (A)
ANTONIA ARLINDA DA COSTA SOUSA CPF Nº: 381.582. ***- 91	PF	25ª COLOCADO (A)
JOÃO EDMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS CPF Nº: 502.391. ***- 72	PF	26ª COLOCADO (A)

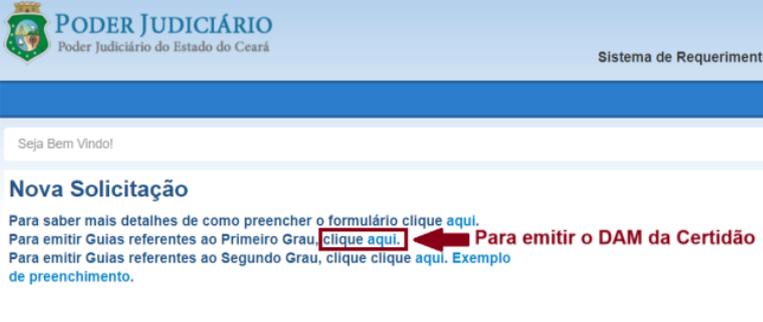
**LINKS ÚTEIS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT****PARA PESSOAS JURÍDICAS (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)****Habilitação Jurídica:**

a) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);	<a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login</a>
b) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei, do titular da MEI;	CÓPIA DO RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU OUTRO DOCUMENTO COM FOTO

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp</a>
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do lote desejado;	<a href="https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cartao-iss/https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/FIC/aplic/Solicitacao_FIC.asp">https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cartao-iss/https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/FIC/aplic/Solicitacao_FIC.asp</a>
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social ou contribuições sociais;	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;	<a href="https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidao negativa/preparar-consultar">https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidao negativa/preparar-consultar</a>
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	<a href="https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cert-negativa-trib-municipais/">https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cert-negativa-trib-municipais/</a>
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a> NÃO PREENCHER O CAMPO “UF”
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a> Emitir Certidão



negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).	
h) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	<a href="https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307">https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307</a> <b>ARQUIVOS DISPONÍVEIS -&gt; MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA</b>
<b>Habilitação Econômico-Financeiro:</b>	
a) Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), ou Balanço patrimonial + Demonstração de Resultado de Exercício (D.R.E) + demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	<a href="https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=8&amp;id=16">https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=8&amp;id=16</a> <b>LEMBRAR QUE SÃO DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS (2022 E 2023) CASO NÃO TENHAM SIDO EMITIDAS AS DASN-MEI, DEVE-SE PROCURAR CONTADOR OU SEBRAE PARA EMISSÃO DAS DASN-MEI OU BALANÇO PATRIMONIAL</b>
b) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	<a href="https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf">https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf</a> Instância: Primeiro Grau – Natureza: Cível – Tipo de Certidão: Certidão Falência / Concordata (OBS: da comarca de Caucaia/CE) 
<b>Habilitação Técnica:</b>	
a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	<a href="https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307">https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307</a> <b>ARQUIVOS DISPONÍVEIS -&gt; MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA</b>
<b>Outros Documentos de Habilitação:</b>	
a) Declaração que não se enquadra em nenhuma das condições de vedação à participação no certame;	<a href="https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307">https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307</a> <b>ARQUIVOS DISPONÍVEIS -&gt; MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA</b>
b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;	
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;	
d) Declaração que, caso venha a ser declarada vencedora desta licitação e detenha Autorização ou Permissão para a execução de qualquer outro serviço delegado pelo município, optará pela prestação de um deles;	
e) Declaração de que o titular da MEI não possui vínculo empregatício com a iniciativa privada, ou que se caso possua, solicitará a respectiva demissão junto ao empregador em momento anterior à assinatura do termo de permissão, sob pena de restar impedindo de iniciar a comercialização no Box e anulando-se a delegação da permissão.	

**PARA PESSOAS FÍSICAS****Habilitação Jurídica:**

a) Documento oficial de identificação (com foto), válido na forma da lei; CÓPIA DO RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU OUTRO DOCUMENTO COM FOTO

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social ou contribuições sociais; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante; <https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do licitante; <https://sefin.caucaia.ce.gov.br/emissao-cert-negativa-trib-municipais/>

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

f) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307>  
ARQUIVOS DISPONÍVEIS -> MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Habilitação Técnica:**

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307>  
ARQUIVOS DISPONÍVEIS -> MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Outros Documentos de Habilitação:**

a) Declaração que não se enquadra em nenhuma das condições de vedação à participação no certame;

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

c) Declaração que, caso venha a ser declarada vencedora desta licitação e detenha Autorização ou Permissão para a execução de qualquer outro serviço delegado pelo município, optará pela prestação de um deles; <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307>  
ARQUIVOS DISPONÍVEIS -> MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA

d) Declaração de que não possui vínculo empregatício com a iniciativa privada, ou que se caso possua, solicitará a respectiva demissão junto ao empregador em momento anterior à assinatura do termo de permissão, sob pena de restar impedindo de iniciar a comercialização no Box e anulando-se a delegação da permissão.



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**

**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055